



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ERRATA DE EDITAL – 01
EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

A ***Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente*** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que trata o Edital nº 15 de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata 01.

No Item 5. DO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lê:

5.7.2.3. O Projeto de Pesquisa deverá estar em conformidade com a área de interesse do orientador pretendido, possuir entre 3 (três) a 5 (cinco) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5. O mesmo deverá ser enviado pelo Sistema PS Univasf (www.ps.univasf.edu.br), única e exclusivamente em formato PDF, no ato da inscrição.

Leia-se:

5.7.2.3. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido de acordo com as Normas para Elaboração do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo IX deste Edital. Deverá ainda estar em conformidade com a área de interesse do orientador pretendido. Possuir entre 3 (três) a 5 (cinco) páginas, ser apresentado em papel branco ou reciclado no formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitados ou datilografados, na cor preta, podendo utilizar outras cores somente para ilustrações. Utilizar fonte Times New Roman tamanho 12 para todo o texto e menor para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas. Espaçamento entre linhas de 1,5, as margens para o anverso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. O mesmo deverá ser enviado pelo Sistema PS Univasf (www.ps.univasf.edu.br), única e exclusivamente em formato PDF, no ato da inscrição.

No Item 7. DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO ORIENTADOR PRETENDIDO E DA PROVA DE METODOLOGIA CIENTÍFICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

7.1. O candidato deverá enviar seu Projeto de Pesquisa na área de interesse do orientador pretendido via Sistema de Inscrição em Processos Seletivos da Univasf – PS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Univasf (www.ps.univasf.edu.br), única e exclusivamente em formato PDF, no ato da inscrição.

I. O Projeto de Pesquisa versará sobre um tema de escolha do candidato que se enquadre na área de interesse do orientador pretendido (para maiores informações sobre perfil dos orientadores, consultar: <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/docentes>).

II. O Projeto deve contemplar uma breve proposta de pesquisa com os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, delineamento metodológico (participantes, materiais, procedimentos de coleta e de análise) e resultados esperados (quando se aplicar).

III. O Projeto de pesquisa será corrigido pelo(a) orientador(a) pretendido(a).

Leia-se:

7.1. O candidato deverá enviar seu Projeto de Pesquisa na área de interesse do orientador pretendido via Sistema de Inscrição em Processos Seletivos da Univasf – PS Univasf (www.ps.univasf.edu.br), única e exclusivamente em formato PDF, no ato da inscrição.

I. O Projeto de Pesquisa versará sobre um tema de escolha do candidato que se enquadre na área de interesse do orientador pretendido (para maiores informações sobre perfil dos orientadores, consultar: <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/docentes>).

II. O Projeto deve contemplar uma breve proposta de pesquisa com os seguintes itens: Introdução, problema de pesquisa a ser abordado, hipótese (quando couber), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia a ser utilizada, recursos, resultados esperados (quando se aplicar), cronograma de atividades e referências bibliográficas.

III. O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com as normas do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF, presente na página da Biblioteca Central, no site da Univasf (portais.univasf.edu.br/sibi/manual-de-normalizacao-2016-pdf.pdf). IV. O Projeto de Pesquisa será corrigido pelo(a) orientador(a) pretendido(a).

IV. O Projeto de Pesquisa será corrigido pelo(a) orientador(a) pretendido(a).

No Item 8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Onde se lê:

8.8. O currículo documentado deverá seguir a ordem apresentada pelo Anexo III, sob pena de perda de 20% da pontuação final desta etapa.

Leia-se:

8.8. O currículo documentado deverá seguir a ordem apresentada pelo ANEXO IV, sob pena de perda de 20% da pontuação final desta etapa.

ANEXO IX. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOVO. VER ABAIXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO IX

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar em conformidade com a área de interesse do orientador pretendido.

Deverá estar de acordo com as normas do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF, presente na página da biblioteca, no site da Univasf (<http://portais.univasf.edu.br/sibi/manual-de-normalizacao-2016-pdf.pdf>)

Deverá ter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas; sem contar com a parte externa (capa - opcional), os elementos pré-textuais (folha de rosto e sumário - obrigatórios, listas) e pós-textuais (referências - obrigatório, Glossário, apêndice, entre outros). Contemplando os seguintes itens:

- 1) CAPA (Opcional)
- 2) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
 - a) **Folha de rosto** (obrigatório)
 - b) **Lista de ilustrações** (opcional)
 - c) **Lista de tabelas** (opcional)
 - d) **Lista de abreviaturas e siglas** (opcional)
 - e) **Lista de símbolos** (opcional)
 - f) **Sumário** (obrigatório)
- 3) ELEMENTOS TEXTUAIS:
 - a) **Introdução** - Com o tema do projeto. Deve dar ao leitor uma visão concisa do tema investigado, ressaltando-se: o assunto de forma delimitada, ou seja, enquadrando-o sob a perspectiva da linha de pesquisa e área do conhecimento, de forma que fique evidente sobre o que se está investigando, justificando-se a escolha do tema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

b) **Problema a ser abordado e Marco Teórico** – Visa a expor e discutir o tema abordado no projeto, contextualizando-o com base na literatura (livros, capítulos de livros, artigos e demais publicações pertinentes).

c) **Hipótese** (quando couber)

d) **Objetivos** - Constitui a finalidade do projeto, expressa de forma clara a meta que se pretende atingir com a elaboração da pesquisa.

e) **Justificativa**

f) **Metodologia (Método)** - Independentemente da natureza do estudo (pesquisa bibliográfica, de campo, experimental, descritiva ou outra), a metodologia precisa indicar os caminhos que serão percorridos para alcançar os objetivos. Deste modo, faz-se necessário apresentar o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas, autores, jornais, revistas, prontuários, etc.), a maneira como a informação acerca das unidades de análise será coletada (procedimento) e como serão analisadas ou interpretadas.

f) **Recursos**

g) **Resultados esperados** (quando se aplicar)

h) **Cronograma de Atividades** - Em forma de tabela, detalhará, em função do prazo para conclusão do Mestrado (24 meses) a previsão de tempo que será gasto na realização do projeto de acordo com as atividades a serem cumpridas. Os períodos devem estar divididos em meses.

4. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

a) **Referências** (obrigatório)

b) **Glossário** (opcional)

c) **Apêndice** (opcional)

d) **Anexo** (opcional)

e) **Índice** (opcional)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI